

FUNCIONAL: 28.846.0000
 ELEMENTO: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0704
 FONTE: 00.01.0704 - Recurso Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás natural.
 FONTE: 00.01.0704 - Recurso Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás natural.

Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 1101/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2.716/2023
 OBJETO: Renovação anual de filiação.
 CONTRATADA: AEPREMERJ - Associação das Entidades de Previdência Municipais do Estado do Rio de Janeiro.
 CNPJ nº: 05.309.718/0001-88.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.326,93 (um mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).
 FUNDAMENTO: Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
 O Presidente do IPREV-CA, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com parecer da Consultoria Jurídica.
 Registre-se e publique-se.
 Casimiro de Abreu, 04 de julho de 2023.

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
 Presidente - Portaria nº 137/2023

EXTRATO DE EMPENHO

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 185/23, emitida em 05/07/2023.
 PROCESSO Nº 2.716/2023
 ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços.
 CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, CNPJ nº 03.405.084/0001-31.
 CONTRATADO: AEPREMERJ - Associação das Entidades de Previdência Municipais do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 05.309.718/0001-88.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.326,93 (um mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).
 OBJETO: Renovação anual de filiação.
 Registre-se e publique-se.
 Casimiro de Abreu, 05 de julho de 2023.

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
 Presidente - Portaria nº 137/2023

Resumo Portarias 018 – 06/07/2023

Port.052/2023 - AVERBAR, para efeito de aposentadoria, em ficha funcional do Servidor Municipal Jorge Luiz Alves da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 066, o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de 5.631 (cinco mil seiscentos e trinta e um) dias, correspondentes a 15 (quinze) anos, 04 (quatro) meses e 30 (trinta) dias. Conforme requerido através do Processo Administrativo nº 5195/2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
 CASIMIRO DE ABREU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0332/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição do gênero Alimentício – Café e Açúcar, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, em atendimento a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu. No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, assim como, baseado na Medida Provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, Victor Ferreira Varela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2023 – DL.
 CONTRATADA: RGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 41.672.702/0001-07
 VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 2.884,20 (Dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
 FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se
 Casimiro de Abreu, 30 de junho de 2023.

Victor Ferreira Varela
 PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE EMPENHO Nº 232/2023

PROCESSO: 0332/2023
 CREDOR: RGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 41.672.702/0001-07
 NOTA DE EMPENHO: 232/2023 de 04/07/2023
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0500 – Outros Materiais de Consumo
 VALOR TOTAL: R\$ 2.884,20 (Dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
 OBJETO: Despesa Empenhada referente a Contratação de empresa para o fornecimento imediato de Gênero Alimentício (café e açúcar), em atendimento a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

Publique-se
 Casimiro de Abreu, 04 de julho de 2023.

Victor Ferreira Varela
 PRESIDENTE DA CÂMARA

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Rua Franklin José dos Santos, nº. 271 – Centro – CEP nº. 28.860-000, nesta Cidade, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde Senhor Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos - Port. 1101/2022, vem por meio deste instrumento PENALIZAR a empresa PROMIX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: CNPJ sob o nº 36.112.657/0001-98, estabelecida na Rua Genciano Riscado da Mota, nº45- Bairro Célio Sarzedas-Casimiro de Abreu/RJ, na pessoa de seu representante legal, quanto à decisão de aplicação da Penalidade abaixo elencada, em decorrência do descumprimento da Clausula Quinta, item 5.2 do presente Contrato nº. 045/2022 - Dispensa de Licitação nº 018/2022, oriunda do processo administrativo nº. 4286/2022, cujo objeto destinou-se "Aquisição de Kit de uso individual para os Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate as Endemias".

1. Multa administrativa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens não entregues.

Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde
 Port. 1101/2022